



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 520/2018 - GP

Dispõe sobre aulas complementares de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 54 da Lei nº 518/2001 de 03 de dezembro de 2001.

Considerando a necessidade de cumprir o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino;

Considerando, ainda, que o Quadro do Magistério do Município dispõe de Professores concursados, e habilitados e com disponibilidade para atender as necessidades aqui definidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Os professores concursados, ficam autorizados a prestar horas/aulas complementares por um período de trinta dias, conforme tabela anexa, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Educação e Cultura do Município, a determinar o cumprimento das medidas a que se refere o artigo anterior, de acordo com a inclusa tabela de horas/aulas complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 1º de outubro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE HORAS/AULAS COMPLEMENTARES PARA AS DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO INFANTIL

| Nome do Professor | Estabelecimento | Localização | Disciplina | Quant/Horário | Recurso | Data de Início |
|------------------------------|--|--------------------|-------------------|----------------------|----------------|-----------------------|
| Aldileide Damasceno | Esc. Mul. Evanildo Mariano dos Santos | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Elizabete Bezerra dos Santos | Centro Mul. de Ens. R. Profª Mª E. Batista | Zona Rural | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Eivaldo Alves Dutra | Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Fátima Gláucia Santos | Esc. Mul. Marinheiro Saldanha | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Lucinete Pereira de Araújo | Esc. Mul. Marinheiro Saldanha | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Maria Aparecida Guedes | Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Maria Avani da Silva | Esc. Mul. Evanildo Mariano dos Santos | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Maria Lúcia de Araújo | Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Marilene de Medeiros | Esc. Mul. Evanildo Mariano dos Santos | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Regina Maria Dantas Vale | Esc. Mul. Maria de Nazareth | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Renato Claudio dos Santos | Esc. Mul. Mons. Walfrdo Gurgel | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |
| Risalva Gonçalves dos Santos | Esc. Mul. Profa. Maria Cruz de Medeiros | Zona Urbana | Prof. Ens. Fund. | 30h semanais | 60% | 01.08.2018 |

Jardim de Piranhas - RN, 1º de outubro de 2018.

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ - PREFEITO MUNICIPAL